



RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2009 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000714/2009-57 e decidido em sua 78ª reunião de 13-03-2009,

RESOLVE,

Art 1º. REVOGAR a Resolução nº 036/2008, de 13-3-2008, deste Conselho.

Art. 2º. APROVAR a alteração do Projeto de Implantação do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia da Universidade Federal de Alfenas – Campus de Varginha - MG.

Art. 3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 13 de março de 2009.

Prof. Roberto Martins Lourenço
Presidente do Conselho Superior